



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº 48/2025

Certifico que, em 23 de fevereiro, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, o Projeto em epígrafe foi aprovado em **regime simplificado** de votação, conforme requerido pelos Vereadores Cláudio José da Silva e João Paulo Felizardo, e aprovado pelo Plenário, nos termos do §3º do art. 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Assim sendo, a matéria segue para redação final, nos termos do art. 231 do RICML.

Lavras, 26 de fevereiro de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo